



Rua Dr. Roque Vernalha, 215 - Centro - CEP 83.260-000 - Fone: (41) 3453-2686

OFICIAL: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO

Livro n.º 2: Registro Geral

Ficha: 1 Rubrica:

Matrícula n.º 21.665

Matinhos, 18 de janeiro de 2006

IMÓVEL: Lote de terreno n.º 19 (dezenove), da quadra "A", da Planta "PARQUE BALNEÁRIO PORTAL DAS PRAIAS DE MATINHOS", oriundo do desmembramento do lote n.º 07-B, da Gleba 03, da Colônia Jacarandá, situado neste Município e Comarca de Matinhos-PR, medindo 12,00 metros de frente para a Rua 01, por 25,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados; confrontando pelo lado direito com o lote n.º 20, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote n.º 18, e na linha de fundos, onde mede 12,00 metros, confronta com o lote n.º 18, perfazendo a área de 300,00 m².

PROPRIETÁRIOS: ARLINDO SILVEIRA PEREIRA, CPF 178.797.010-87, RG 571.062-RS, brasileiro, comerciário, casado pelo regime de comunhão de bens, com MARILIA DA SILVA PEREIRA (CPF 885.515.049-91, RG 4.798.612-5-PR), residentes e domiciliados em Matinhos-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.º 39.630, da Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Guaratuba-PR.

OBSERVAÇÃO: MATRÍCULA PROVISÓRIA, aberta de acordo com o item 16.2.13, Provimento n.º 70/2005, da Douta Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná.

AV.1-21.665, de 19 de janeiro de 2006.

RESERVA LEGAL: conforme "averbação n.º 02" da matrícula n.º 39.630 da anterior Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Guaratuba-PR, procede-se a esta averbação para fazer constar que a ÁREA DA QUARTA PARTE COM 37.000,00 m², objeto do registro n.º 01, da matrícula n.º 39.630, da mesma Serventia Registral, constitui-se em ÁREA DE PRESERVAÇÃO E RESERVA LEGAL, conforme artigo 35, Inciso I e II, da Lei Estadual nº 7.855, de 04/12/78 e Provimento n.º 02/98 de 09/06/1998, da Corregedoria Geral da Justiça. O referido é verdade e dou fé. (a)

Oficial - MP

R.2-21.665, de 19 de janeiro de 2006.

PROTOCOLO N.º 34.902 de 20/12/2005. PENHORA: conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 07/12/2005, em cumprimento a determinação da M.M. Juíza de Direito da Vara Cível e Anexos desta Comarca de Matinhos-PR, Dra. Mariana Gluszynski Fowler, contida nos autos de execução fiscal nº 011708/2003, em que é exequente MUNICÍPIO DE MATINHOS, e executado ARLINDO SILVEIRA PEREIRA e DA 12340/02, procede-se a este registro para fazer constar a PENHORA sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Depositário Fiel: Município de Matinhos. Valor da causa: R\$ 160,49. Valor atribuído ao imóvel: R\$ 2.900,00. Dispensado do recolhimento do FUNREJUS conforme I. N. nº 01/99, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. As custas desta Serventia deverão ser recolhidas na conta de custas finais dos autos supra mencionados, conforme regulamenta o item 16.5.5, do Provimento 70/2005, do Código de Normas da Douta Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, e consoante informação contida ao Ofício nº 62/2006, desta Serventia. Custas Serventia: R\$ 38,95 (370 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a)

Oficial. - MP

R.3-21.665, de 05 de outubro de 2015.

PROTOCOLO: Nº 121.184 de 17/07/2015. PENHORA: conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 03/07/2015, em cumprimento a determinação da M.M. Juíza de Direito da Vara Cível e Anexos desta Comarca de Matinhos-PR, Dra. Danielle Guimarães da Costa, contida nos autos de execução fiscal nº 003347/2009, em que é exequente MUNICÍPIO DE MATINHOS, e executado ESPÓLIO DE ARLINDO SILVEIRA PEREIRA, procede-se a este registro para fazer constar a PENHORA sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Depositário Fiel: Município de Matinhos. Valor da causa: R\$ 825,48. As custas desta Serventia, bem como o percentual devido ao do Funrejus, deverão ser recolhidas na conta de custas finais dos autos supra mencionados, conforme regulamenta o item 16.5.5, do Código de Normas da Douta Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, e consoante informação contida ao Ofício nº 361/2015, desta Serventia. Custas Serventia: R\$ 63,12 (378 VRC). SELO DIGITAL Nº gTRzO . D4An9 . 4a4ng, Controle: zNKL1 . 8C9v. O referido é verdade e dou fé. (a)

Oficial. - JAK*

AV.4-21.665, de 01 de Setembro de 2017.

PROTOCOLO Nº 132.509, de 23/08/2017. INDISPONIBILIDADE DE BENS (CNIB): Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 201705.2911100293181-IA-000, de 29/05/2017, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Marilia da Silva Pereira, pelo juízo da 1ª Vara do Trabalho de Paranaguá-PR, nos autos do processo nº 893200002209000. Custas: R\$ 57,33 (315 VRC). Funrejus: R\$ 14,33, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final. O referido é verdade e dou fé. (a)

Oficial. - AO

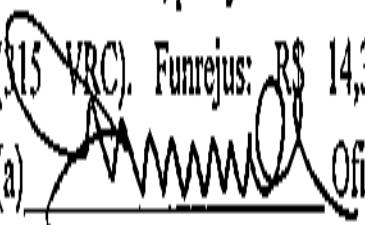
21.665

Continuação da Matrícula 21.665.

Ficha 2 - verso

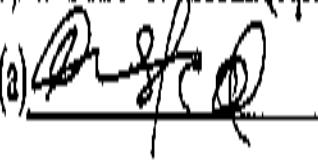
AV.S-21.665, de 24 de Abril de 2019.

PROTOCOLO Nº 140.355, de 09/04/2019. INDISPONIBILIDADE DE BENS (CNIB): Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 201904.0906.00766410-IA-470, de 09/04/2019, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Marilia da Silva Pereira, pelo juízo da 1ª Vara do Trabalho de Paranaguá-PR, nos autos do processo nº 0089330322005090022. Custas: R\$ 57,33 (815 VRC). Funrejus: R\$ 14,33, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final. O referido é verdade e dou fé.

(a)  Oficial. - AO

R.6-21.665, de 05 de Julho de 2024.

PROTOCOLO Nº 173.922 de 02/07/2024. PENHORA: conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 10/02/2024, expedido pela Vara Cível e Anexos da Comarca de Matinhos-PR, contida nos autos de execução fiscal nº 0002335-79.2021.8.16.0116, em que é exequente MUNICÍPIO DE MATINHOS, e executado ESPÓLIO DE ARLINDO SILVEIRA PEREIRA, procede-se a este registro para fazer constar a PENHORA sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa: R\$ 1.282,83. Emolumentos e Funrejus a serem pagos na liquidação, ou por futuro interessado na prática de quaisquer atos nesta matrícula. FUNREJUS: R\$ 2,57. Fundep: R\$ 5,24. ISS: R\$ 5,24. SELO Nº SFRILQJq5P.Cx4se-HLWJL1379q. Custas Serventia: R\$ 104,70 (1260 VRC). O referido é verdade e dou fé.

(a)  Oficial. - GPN

Visualização da disponibilizada
em www.registredesign.org.br